

**EDITAL PROPPEX N.º 06/2025****SELEÇÃO DE TRABALHOS PARA PARTICIPAÇÃO NO X FÓRUM INTEGRADO  
DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E INOVAÇÃO - FIEPE DA ASSOCIAÇÃO  
CATARINENSE DAS FUNDAÇÕES EDUCACIONAIS - ACAFE**

A Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 37 do Estatuto da UNIFEBE, faz saber, por meio do presente EDITAL, que está instaurada a “SELEÇÃO DE TRABALHOS PARA PARTICIPAÇÃO NO X FÓRUM INTEGRADO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E INOVAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DAS FUNDAÇÕES EDUCACIONAIS - FIEPE”, que acontecerá entre os dias 28 e 30 de maio de 2025 na Universidade da Região de Joinville – UNIVILLE, observados os seguintes procedimentos:

**1. DOS OBJETIVOS**

1.1. O Fórum Integrado de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação - FIEPE da Associação Catarinense das Fundações Educacionais - ACAFE, tem por objetivo promover a integração entre o Ensino, Pesquisa, Extensão e a Inovação, incentivando a socialização da produção científica e o compartilhamento de experiências entre as instituições participantes com impacto na formação acadêmica, de modo que o presente Edital tem por objetivo a seleção de trabalhos, **na modalidade resumo expandido**, para a participação no referido fórum.

1.2. Na edição FIEPE 2025, os trabalhos deverão abordar, de forma transversal, o Ensino, a Pesquisa, a Extensão e a Inovação, contemplando as seguintes temáticas:

- Meio Ambiente e Responsabilidade Socioambiental;
- Direitos Humanos, Equidade e Inclusão;
- Inovação e Empreendedorismo;
- Ética, Profissão e Cidadania;
- Promoção da saúde e bem-estar;
- Ações comunitárias na Educação Básica.

## 2. DO CRONOGRAMA

Envio dos trabalhos para <b>seleção interna da UNIFEBE</b> pelo e-mail <a href="mailto:pesquisa@unifebe.edu.br">pesquisa@unifebe.edu.br</a>	Até 17 de abril de 2025
Publicação do resultado da <b>seleção interna da UNIFEBE</b>	Até 24 de abril de 2025
Envio dos trabalhos aprovados pela UNIFEBE no site do FIEPE (o proponente deve realizar a submissão)	Até 28 de abril de 2025
Avaliação dos trabalhos pela Comissão científica do FIEPE	Até 12 de maio de 2025
Divulgação dos Resultados, Programação e locais de apresentação dos trabalhos	Até 14 de maio de 2025
X Fórum Integrado de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação da ACAFE	28 a 30 de maio de 2025

## 3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO DOS TRABALHOS NA UNIFEBE

3.1. Podem submeter **resumos expandidos** docentes, discentes e técnicos administrativos da UNIFEBE que tenham desenvolvido atividades nos eixos de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação.

3.2. A UNIFEBE irá selecionar até **12 (doze) trabalhos**, sendo no máximo dois por temática (1.2), e indicar até 4 (quatro) destes trabalhos selecionados para apresentação oral nas sessões temáticas. Os demais trabalhos serão destinados à apresentação em formato de pôster. A comissão organizadora do FIEPE reserva-se ao direito de remanejar a forma de apresentação entre oral e pôster, conforme a necessidade.

3.3. Critérios de avaliação na UNIFEBE:

- Contribuição para o desenvolvimento científico e tecnológico nas diferentes regiões do estado;
- Originalidade;
- Abrangência social do trabalho com a região em que está inserido;
- Relevância do tema.

3.4. Apenas trabalhos concluídos ou com resultados preliminares poderão ser submetidos.

3.5. Após a seleção interna dos trabalhos pela UNIFEBE, os autores dos trabalhos deverão submeter o material no site do evento



(<https://universo.univille.br/fiepe2025#rd-section-m87lxnsn>).

#### 4. DOS TRABALHOS

4.1. Podem ser submetidos trabalhos na modalidade **resumo expandido (pôster digital)**. Cada trabalho poderá ter, no **máximo 06 (seis) autores**. O(s) autor(es) deve(m) elaborar o resumo expandido, utilizando os templates disponíveis no site do evento, (<https://universo.univille.br/fiepe2025#rd-section-m87lxnsn>).

4.2. O trabalho deve seguir as seguintes orientações:

- O resumo expandido deve ser submetido utilizando o template oficial disponível na página do evento;
- O texto deve conter: **Título, Autores, Resumo, Palavras-chave, Introdução, Material e Métodos, Resultados e Discussão, Considerações Finais, Agradecimentos** (se houver) e **Referências Bibliográficas**;
- O resumo expandido deve ter **entre duas e cinco páginas**, incluindo texto, tabelas e/ou figuras.

O texto deve estar formatado conforme as seguintes diretrizes:

- Fonte: Arial 12;
- Alinhamento: Justificado;
- Espaçamento entre linhas: 1,15 (exceto o resumo, que deve ser Arial 11 e espaçamento 1,0);
- Tamanho da página: A4 (21,0 cm x 29,7 cm);
- Margens: Superior e esquerda (3,0 cm); Inferior e direita (2,0 cm);
- Número máximo de figuras e tabelas: 2 de cada, inseridas no corpo do texto e numeradas com título correspondente;
- As referências devem ser formatadas de acordo com as normas ABNT;
- O arquivo deve ser enviado no formato PDF.

4.3. Trabalhos que não estejam de acordo com as diretrizes e critérios técnicos exigidos não serão aceitos.

#### 5. DA APRESENTAÇÃO



- 5.1. Os autores dos trabalhos selecionados pela UNIFEDE devem preparar a apresentação, no formato que for divulgado na aprovação (oral ou pôster), conforme o modelo disponibilizado no site do evento.
- 5.2. O apresentador deve estar obrigatoriamente inscrito no X FIEPE.
- 5.3. A apresentação ocorrerá de forma presencial, no local e horário definidos na programação.
- 5.4. As apresentações orais terão duração de até 10 minutos.
- 5.5. Os pôsteres ficarão expostos durante a respectiva sessão, com a presença dos autores no horário definido na programação.

## **6. DA PREMIAÇÃO**

- 6.1. Os três melhores trabalhos de cada temática serão premiados com menção honrosa.

## **7. DOS CUSTOS DA PARTICIPAÇÃO NO EVENTO**

- 7.1. O Centro Universitário da Fundação Educacional de Brusque – UNIFEDE, irá custear as despesas de deslocamento e alimentação para 1 (um) representante de cada trabalho realizar a apresentação no evento.

## **8. DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES E DOS CASOS OMISSOS**

- 8.1. É de exclusiva responsabilidade dos candidatos a observância dos prazos estabelecidos neste Edital, bem como o acompanhamento de eventuais alterações e publicações no site da UNIFEDE e do FIEPE.
- 8.2. As informações complementares que forem necessárias ao esclarecimento e cumprimento do presente Edital podem ser obtidas na Supervisão de Pesquisa, pelo telefone: (47) 3211-7287 ou e-mail: [pesquisa@unifebe.edu.br](mailto:pesquisa@unifebe.edu.br).
- 8.3. Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pós-



**UNIFEDE**

Centro Universitário da Fundação Educacional de Brusque – UNIFEDE  
Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura –  
PROPPEX

Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura - PROPPEX.

Brusque, 31 de março de 2025.

Prof.<sup>a</sup> EDINÉIA PEREIRA DA SILVA

**Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura**

Publicado na UNIFEDE em 31 de março de 2025.